DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 18/2023 de 27 de Outubro de 2023.

Aprova a utilização de Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;
Considerando a Lei nº 13.257, de 08 de Março de 2016 que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;
Considerando a resolução 15/2022 do CMDCA que dispõe sobre o plano de ação e aplicação financeira do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023;
Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada por meio remoto iniciada no dia 25 de outubro de 2023 e finalizada no dia 27 de Outubro de 2023,

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a utilização dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apoiar a capacitação dos conselheiros tutelares que será realizada no dia 09 e 17/11, com o Tema" Estatuto da criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas", conforme estabelecido no edital 01/2023 do CMDCA.

Art. 2º - A capacitação terá como Público alvo os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes eleitos no dia 01 de outubro de 2023.

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 27 de Outubro de 2023.

Fernanda Mayumi Suguiura
Presidente do CMDCA

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 8141/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2023

Dispensa nº 011/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **EZIO PEREIRA DOS SANTOS**

1.1 Objeto: De comum acordo as partes firmam o presente termo de aditamento com o aumento quantitativo de 400 unidades de kit lanche, o que corresponde a aproximadamente a 20% do valor contratual, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esportes.

Valor: R$ 4.000,00

Pereira Barreto/SP, 27 de outubro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8310/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.648/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023

PREGÃO, na forma eletrônica nº 033/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ : 47.271.160/0001-39

Objeto: Aquisição dos medicamentos: PEMBROLIZUMABE 100mg/4,l injetável (KEYTRUDA/MSD) - Frascos.

Valor Total: **R$ 642.600,00** (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Pereira Barreto/SP, 27 de outubro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8311/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.648/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2023

PREGÃO, na forma eletrônica nº 033/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ : 43.295.831/0001-40

Objeto: Aquisição dos medicamentos: PALBOCICLIBE 125mg- comprimido-IBRANCE-125MG - PFIZER

Valor Total: **R$ 199.992,24** (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Pereira Barreto/SP, 27 de outubro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e vinte e três (2.023), às 14 horas, na Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, reuniu-se sob o comando da Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula Fuentes Bombonatti, com a presença dos seguintes senhores: Fernando Akira Yabuuti, Igor de Freitas Grespan, Sônia Aparecida Ferreira de Amorim, Sandra Y. Seki Perozin, Lucia Pereira Menezes Bertouol, para efetuar a reunião extraordinária e discutir a pauta. Primeiramente o Sra. Ana Paula agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Fernando que iniciou-se a reunião como Secretário, a Pauta que foi sobre o valor para investimento para o DADETUR ano de 2023 será de R$ 2.533.832,67 (Dois milhões, quinhentos em trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois Reais e sessenta e sete centavos), e o projeto escolhido para ser feito com esse valor será a Revitalização da Praça da Bandeira "Comendador Jorge Tanaka". Foi dito que esse projeto deve contemplar a troca do piso da Praça, sendo colocado cimento usinado no local, deve ser trocada a cobertura do Palco e essa cobertura deverá cobrir parte da a área da Praça, o palco também deverá ser aumentado, os camarins serão todos reformados, serão construídos módulos comerciais para serem utilizados como lanchonetes e será reformado o Módulo Comercial existente. Os canteiros existentes serão cercados com muretas para que a terra não escorra e possa segurar a grama. Foi lido para aos conselheiros o 6 (seis) critérios de justificativa: 1 - Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A Praça da Bandeira "Comendador Jorge Tanaka" é um dos principais atrativos Turístico do Município de Pereira Barreto, sendo localizada no centro da Cidade. No local acontecem importantes eventos do município, como o Festival de MPB, a Festa das Nações, o Juninão, dentre outros; 2 - Associação com atrativo turístico do município: Com a revitalização da Praça, ira trazer mais conforto e identidade, trazendo um novo espaço gastronômico e cultural da cidade; 3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Com a Revitalização, o local contará com novos módulos comerciais para atender a população e turistas, cobertura nova para o Palco e boa parte da Praça, trazendo conforto térmico para os munícipes e turistas, como também abrigo em dias de chuva, sem necessitar cancelar eventos por conta das intempéries, piso novo, Palco reformado para atender desde pequenos a grande eventos, com shows, teatros, cantatas, etc; 4 - Consistência entre o objeto do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O local está bastante danificado em sua totalidade, não conseguindo atender esses eventos com excelência, reformas dos camarins, para atender

os artistas que se apresentam nos eventos que acontecerão no local, revitalização dos canteiros, instalação de luminárias e paisagismo; 5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetos do desenvolvimento sustentável: teremos no local, coleta seletiva, lixeiras para coleta seletiva dos resíduos, a limpeza do local será feita com a reutilização de água; 6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Pereira Barreto encontra-se hoje no Mapa do Turismo na Região Pantanal Paulista, composta hoje por 13 municípios, com a revitalização da Praça, vai fomentar as atividades turísticas regionais, com mais um espaço gastronômico e cultura. Após o termino das obras, a Prefeitura disponibilizara funcionários para a manutenção diária do espaço. Foi feito a votação da aprovação desse projeto com a ciência de todos os presentes na reunião. Nada mais a ser discutido na reunião, a Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula, agradeceu a presença de todos e frisou mais uma vez a importância do comparecimento às reuniões. Eu Fernando Akira Yabuuti, Diretor de Turismo, lavrei a Ata que será assinada por mim pela Presidente do Conselho.

Ana Paula Fuentes Bombonatti

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO AKIRA YABUUTI
Data: 27/10/2023 16:32:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Akira Yabuuti

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 | **Ano X | Edição nº 2342** | **Página 7 de 7**

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do 27/10/2023

	NOME	TELEFONE	EMAIL/ENDEREÇO
1.	Fernando A. La Lunt		
2.	Igor de Freitas Crespan		
3.	Ana Paula Fuentes Bombonatti		
4.	Sonia Aparecida Ferreira de Amorim.		
5.	Sandra Yukie Ishi Perezim		
6.	Lucia Pereira Menezes Bertuoli		
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			